

ERRATA Nº 03/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, vem, por meio desta, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público Nº 11/2022.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

ANÁLISE DA PROPOSTA					
MEMBRO DA COMISSÃO:				CPF Nº:	
ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações). OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta os quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.	1,5	6,25		
	A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas e coerência com atendimento à demanda.	1,0			
	As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com indicadores físicos (unidade e quantidade), valor total e período de execução (inicial e final).	1,0			
	A proposta apresenta os	1,0			

	resultados a serem alcançados				
	A proposta apresenta o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos, nos termos do item 6.4.1.1, “c”.	1,0			
	A proposta apresenta, de forma separada, as despesas diretas da execução do objeto e os custos indiretos.	0,5			
	A proposta apresenta valor global.	0,25			
(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que trata o item 2 do Edital. OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata o item 2 do Edital.	1,5	1,5		
(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre esta e atividade proposta OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,0			
	A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.	1,0	2,0		
(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E	Comprovar parcerias	1,5	2,0		

<p>OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>firmadas e experiências, em cumprimento ao item 7.2.6, “h”, para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo considerados instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada comprovação será equivalente a 0,25 ponto)</p>				
	<p>Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)</p>	0,5			
<p>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.2.3.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A proposta atendeu integralmente o item 6.4.2.3.</p>	0,25	0,25		
<p>(F) MONITORAMENTO DA OSC: No caso da OSC já ter firmado Termo de Colaboração e/ou Fomento com a SPS nos últimos 5 (cinco) anos, será feita a análise do instrumento.</p>	<p>Se houve rescisão do instrumento por razão não consensual.</p>	<p>Pontuação negativa de 10% (dez por cento) da totalidade dos pontos.</p>			
PONTUAÇÃO POSITIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					
PONTUAÇÃO NEGATIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA					

PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	
ANÁLISE/PARECER:	
DILIGÊNCIA PARECER:	
DATA DA ANÁLISE:	
ASSINATURA:	

LEIA-SE:

ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

ANÁLISE DA PROPOSTA					
MEMBRO DA COMISSÃO:				CPF Nº:	
ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
				DO CRITÉRIO	DO ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre a adequação da proposta (ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados e o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações). OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta os quesitos “o que?”, “quando?” e “onde?”, bem como as ações que serão desenvolvidas durante o período de execução.	1,5	6,25		
	A proposta apresenta o cronograma das ações a serem executadas e coerência com atendimento à demanda.	1,0			

	As metas a serem atingidas estão elencadas de forma clara, com indicadores físicos (unidade e quantidade), valor total e período de execução (inicial e final).	1,0			
	A proposta apresenta os resultados a serem alcançados	1,0			
	A proposta apresenta o detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, com informações suficientes para a aferição dos gastos, nos termos do item 6.4.1.1, “c”.	1,0			
	A proposta apresenta as despesas diretas da execução do objeto.	0,5			
	A proposta apresenta valor global.	0,25			
(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios e diretrizes da política pública de que trata o item 2 do Edital. OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.	A proposta apresenta objetivos, princípios e diretrizes adequados à política pública de que trata o item 2 do Edital.	1,5	1,5		
(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: Descrição da realidade objeto da parceria e do	A proposta está contextualizada com dados de pesquisas recentes.	1,0	2,0		

<p>nexo entre esta e atividade proposta</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A proposta apresenta embasamento teórico com as devidas referências.</p>	<p>1,0</p>			
<p>(D) DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” em qualquer um dos critérios deste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>Comprovar parcerias firmadas e experiências, em cumprimento ao item 7.2.6, “h”, para execução do mesmo objeto ou de natureza semelhante, sendo considerados instrumentos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos. (Cada comprovação será equivalente a 0,25 ponto)</p> <p>Comprovar atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações e/ou certificados de participações em eventos, dentre outros. (Cada comprovação será equivalente a 0,5 ponto)</p>	<p>1,5</p> <p>0,5</p>	<p>2,0</p>		
<p>(E) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: Atender aos critérios estabelecidos no item 6.4.2.3.</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste item implica em eliminação da proposta.</p>	<p>A proposta atendeu integralmente o item 6.4.2.3.</p>	<p>0,25</p>	<p>0,25</p>		
<p>(F) MONITORAMENTO DA OSC: No caso da OSC já ter firmado Termo de</p>	<p>Se houve rescisão do instrumento por razão não</p>	<p>Pontuação negativa de 10% (dez por cento) da totalidade dos pontos.</p>			

Colaboração e/ou Fomento com a SPS nos últimos 5 (cinco) anos, será feita a análise do instrumento.	consensual.		
PONTUAÇÃO POSITIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA			
PONTUAÇÃO NEGATIVA TOTAL ATRIBUÍDA À PROPOSTA			
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA			
ANÁLISE/PARECER:			
DILIGÊNCIA PARECER:			
DATA DA ANÁLISE:			
ASSINATURA:			

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

3. ESPECIFICAÇÃO DA META

O cumprimento da meta que visa Implementar e manter os serviços e a infraestrutura do Parque Dom Aloísio Lorscheider por um período de 08 (oito) meses perpassa pela contratação de profissionais como Coordenador Geral (01), Coordenador Pedagógico (01), Bibliotecário (01) e Assistente Técnico (01) - CLT; assim como Professor de Educação Física (06) - 20h semanais, Manutenção e Conservação (01), Serviços Gerais (03), Paisagista (01), Recreador (02), Vigilante (04) - MEI; além da prestação de Serviço de Terceiros, Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente, com as atividades de futebol, futsal, vôlei de praia, basquete, beach tênis, skate e recreação sendo realizadas nos equipamentos distribuídos nos 27.000 m² do parque, das 14 às 22 horas.

LEIA-SE:

ANEXO III – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

3. ESPECIFICAÇÃO DA META

O cumprimento da meta que visa Implementar e manter os serviços e a infraestrutura do Parque Dom Aloísio Lorscheider por um período de 06 (seis) meses perpassa pela contratação de profissionais como Coordenador Geral (01), Coordenador Pedagógico (01), Bibliotecário (01) e Assistente Técnico (01) - CLT; assim como Professor de Educação Física (06) - 20 h semanais, Manutenção e Conservação (01), Serviços Gerais (03), Paisagista (01), Recreador (02), Vigilante (04) - MEI; além da prestação de Serviço de Terceiros, Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente, com as atividades de futebol, futsal, vôlei de praia, basquete, beach tênis, skate e recreação sendo realizadas nos equipamentos distribuídos nos 27.000 m² do parque, das 14 às 22 horas.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP

Fortaleza, 29 de junho de 2022.